



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 2533/2026

DE 16 DE MARÇO DE 2026

“ Autoriza o Poder Executivo a Abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 223.000,00, conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais)

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0002.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
9 - 3.3.90.39.00.00 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	R\$ 223.000,00

Total Suplementação: R\$ 223.000,00

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação da Dotação**, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III, da Lei 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0002.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
5 - 3.3.90.14.00.00 15000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL -	R\$ 100.000,00
12 - 3.3.90.93.00.00 15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	R\$ 123.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Total Redução:

R\$ 223.000,00

Art. 3º. Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 16 de março de 2026.

APROVADO

EM 16/03/2026

Jair Silva Gomes
Presidente/CMSM/RO

SANCIONADO

Em 20/03/26

Edilson Crispin Dias
Prefeito Municipal

Eduardo Burgarelli
Assessor Administrativo
Port.Nº 08/2026

20/03/2026